



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

**DELIBERAÇÃO 32/2022, de 13 DE OUTUBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DAS ADEQUAÇÕES DA GRADE DE REFERENCIA DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS – RUE

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 13 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a necessidade da retificação da planilha da Grade de referência e contrarreferência da Rede de Atenção à Urgência de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, que a grade do Plano Regional de Urgência e Emergência sofreu alterações com a inclusão de novos prestadores no Médio Vale e a inclusão dos leitos de UTI Neonatal na Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí (Hospital Regional Alto Vale – HRAV);

**RESOLVE:**

Aprovar as adequações da grade de referência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE.

Rio do Sul, 13 de outubro de 2022.

Simão Hasckel  
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí